



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 016/2021
(Processo FSA nº 11389/16)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 020/16;

considerando a abertura equivocada do processo de autorização para o curso de Tecnologia em Marketing no sistema e-MEC em 2017;

considerando o comunicado do sistema e-MEC sobre a manifestação da continuidade do Processo nº 201711963; e,

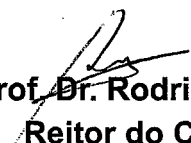
considerando a necessidade de regularização dos fluxos processuais no sistema e-MEC do referido curso,

decide:

Artigo 1º - Ratificar a criação do curso de Tecnologia em Marketing, objeto da Resolução do Conselho Universitário nº 020/2016, e a abertura e oferecimento de turma regular a partir de 17/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 09 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA